

**PORTARIA N.º 17 de 11 de janeiro de 2022.**

**Concede Férias a Servidor e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias ao Servidor abaixo relacionado:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Edinei Carboni	161312	23.01.2020 a 22.01.2021	11/01/2022 a 20/01/2022

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 11 de janeiro de 2022.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.